Sistema Cicloviário da Cidade de São Paulo, em pavimento de concreto armado e em pavimento de concreto asfáltico – Prorrogação do prazo de execução e de vigência.

**I.** Diante dos elementos de convicção que integram o presente processo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, que acolho, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 57, §1º da Lei Federal nº 8.666/93, a celebração do 1º Termo de Aditamento ao **Contrato nº 05/2022-SMT**, firmado com a empresa **HABITEM INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 23.139.874/0001-20, tendo por objeto a prestação de serviços especializados de engenharia para construção/implantação de obras de Ciclovias e Ciclofaixas do Sistema Cicloviário da Cidade de São Paulo, em pavimento de concreto armado e em pavimento de concreto asfáltico, para alteração do prazo de execução, por mais 120 (cento e vinte) dias, e prorrogação da vigência contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 24 de agosto de 2022, sem aumento do valor contratual, conforme justificativas anexadas aos autos.

**II. APROVO** a minuta do 1º Termo de Aditamento inserida no presente processo administrativo.

## DEPTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS

Proc: nº 6020.2022/0034719-0 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE S PÚBLICOS - DTP/SMT / TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO, EDITAL Nº 01/2022-SMT/SETRAM/DTP. PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL GRATUITO- VAI E VOLTA./ I – À vista dos elementos e documentos que instruem o processo SEI nº 6020.2021/0018559-7, Edital de Chamamento Público nº 01/2022-SMT/SETRAM/DTP e Anexos, nos termos da delegação contida na Portaria nº 053/22 – SMT.SETRAM, firmo, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, o presente TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO a contar de 12/08/2022, com o valor previsto de R$ 310122,72 , com RMD TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACAO DE VEICULOS EIRELI-ME, CPF/CNPJ nº 26.740.718/0001-08 para a prestação de serviços de transporte escolar, no âmbito do Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito – VAI E VOLTA, podendo o Termo de Adesão ser prorrogado nos termos e prazos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e demais legislação que regula a matéria.

II – As despesas decorrentes deste Termo de Adesão onerarão as dotações orçamentárias específicas da Secretaria Municipal de Educação - SME para o exercício de 2022 abaixo referidas:

16.10.12.367.3010.2.848.33903900.00; 16.10.12.365.3025 .2.849.33903900.00;

16.10.12.361.3010.2.850.33903900.00; 16.10.12.367.3010 .2.848.33903600.00;

16.10.12.365.3025.2.849.33903600.00; 16.10.12.361.3010 .2.850.33903600.00;

16.10.12.367.3010.2.848.33904700.00; 16.10.12.365.3025 .2.849.33904700.00; 6020.2022/0026178-3

16.10.12.361.3010.2.850.33904700.00 e nos exercícios subsequentes onerarão as dotações orçamentárias próprias e específicas do Programa, da Secretaria Municipal da Educação.

III – Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho.

IV – O DISPOSITIVO LEGAL baseia-se no Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.

Proc: nº 6020.2022/0034732-7 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE S PÚBLICOS - DTP/SMT / TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO, EDITAL Nº 01/2022-SMT/SETRAM/DTP. PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL GRATUITO- VAI E VOLTA./ I – À vista dos elementos e documentos que instruem o processo SEI nº 6020.2021/0018559-7, Edital de Chamamento Público nº 01/2022-SMT/SETRAM/DTP e Anexos, nos termos da delegação contida na Portaria nº 053/22 – SMT. SETRAM, firmo, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, o presente TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO a contar de 15/08/2022, com o valor previsto de R$ 155061,36 , com JOSE PAULO DOS SANTOS, CPF/CNPJ nº 235.954.349-00 para a prestação de serviços de transporte escolar, no âmbito do Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito – VAI E VOLTA, podendo o Termo de Adesão ser prorrogado nos termos e prazos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e demais legislação que regula a matéria.

II – As despesas decorrentes deste Termo de Adesão onerarão as dotações orçamentárias específicas da Secretaria Municipal de Educação - SME para o exercício de 2022 abaixo referidas:

16.10.12.367.3010.2.848.33903900.00; 16.10.12.365.3025 .2.849.33903900.00;

16.10.12.361.3010.2.850.33903900.00; 16.10.12.367.3010 .2.848.33903600.00;

16.10.12.365.3025.2.849.33903600.00; 16.10.12.361.3010 .2.850.33903600.00;

16.10.12.367.3010.2.848.33904700.00; 16.10.12.365.3025 .2.849.33904700.00; 6020.2022/0026178-3

16.10.12.361.3010.2.850.33904700.00 e nos exercícios subsequentes onerarão as dotações orçamentárias próprias e específicas do Programa, da Secretaria Municipal da Educação.

III – Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho.

IV – O DISPOSITIVO LEGAL baseia-se no Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.

Proc: nº 6020.2022/0034733-5 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE S PÚBLICOS - DTP/SMT / TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO, EDITAL Nº 01/2022-SMT/SETRAM/DTP. PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL GRATUITO- VAI E VOLTA./ I – À vista dos elementos e documentos que instruem o processo SEI nº 6020.2021/0018559-7, Edital de Chamamento Público nº 01/2022-SMT/SETRAM/DTP e Anexos, nos termos da delegação contida na Portaria nº 053/22 – SMT. SETRAM, firmo, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, o presente TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO a contar de 15/08/2022, com o valor previsto de R$ 175752,47 , com MARCO ANTONIO PRAIS, CPF/CNPJ nº 641.909.606-59 para a prestação de serviços de transporte escolar, no âmbito do Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito – VAI E VOLTA, podendo o Termo de Adesão ser prorrogado nos termos e prazos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e demais legislação que regula a matéria.

II – As despesas decorrentes deste Termo de Adesão onerarão as dotações orçamentárias específicas da Secretaria Municipal de Educação - SME para o exercício de 2022 abaixo referidas:

16.10.12.367.3010.2.848.33903900.00; 16.10.12.365.3025 .2.849.33903900.00;

16.10.12.361.3010.2.850.33903900.00; 16.10.12.367.3010 .2.848.33903600.00;

16.10.12.365.3025.2.849.33903600.00; 16.10.12.361.3010 .2.850.33903600.00;

16.10.12.367.3010.2.848.33904700.00; 16.10.12.365.3025 .2.849.33904700.00; 6020.2022/0026178-3

16.10.12.361.3010.2.850.33904700.00 e nos exercícios subsequentes onerarão as dotações orçamentárias próprias e específicas do Programa, da Secretaria Municipal da Educação.

III – Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho.

IV – O DISPOSITIVO LEGAL baseia-se no Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.

Proc: nº 6020.2022/0034735-1 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE S PÚBLICOS - DTP/SMT / TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO, EDITAL Nº 01/2022-SMT/SETRAM/DTP. PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL GRATUITO- VAI E VOLTA./ I – À vista dos elementos e documentos que instruem o processo SEI nº 6020.2021/0018559-7, Edital de Chamamento Público nº 01/2022-SMT/SETRAM/DTP e Anexos, nos termos da delegação contida na Portaria nº 053/22 – SMT. SETRAM, firmo, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, o presente TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO a contar de 15/08/2022, com o valor previsto de R$ 155061,36 , com MARCOS GOMES DOS REIS, CPF/CNPJ nº 300.433.738-01 para a prestação de serviços de transporte escolar, no âmbito do Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito – VAI E VOLTA, podendo o Termo de Adesão ser prorrogado nos termos e prazos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e demais legislação que regula a matéria.

II – As despesas decorrentes deste Termo de Adesão onerarão as dotações orçamentárias específicas da Secretaria Municipal de Educação - SME para o exercício de 2022 abaixo referidas:

16.10.12.367.3010.2.848.33903900.00; 16.10.12.365.3025 .2.849.33903900.00;

16.10.12.361.3010.2.850.33903900.00; 16.10.12.367.3010 .2.848.33903600.00;

16.10.12.365.3025.2.849.33903600.00; 16.10.12.361.3010 .2.850.33903600.00;

16.10.12.367.3010.2.848.33904700.00; 16.10.12.365.3025 .2.849.33904700.00; 6020.2022/0026178-3

16.10.12.361.3010.2.850.33904700.00 e nos exercícios subsequentes onerarão as dotações orçamentárias próprias e específicas do Programa, da Secretaria Municipal da Educação.

III – Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho.

IV – O DISPOSITIVO LEGAL baseia-se no Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.

Proc: nº 6020.2022/0034742-4 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE S PÚBLICOS - DTP/SMT / TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO, EDITAL Nº 01/2022-SMT/SETRAM/DTP. PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL GRATUITO- VAI E VOLTA./ I – À vista dos elementos e documentos que instruem o processo SEI nº 6020.2021/0018559-7, Edital de Chamamento Público nº 01/2022-SMT/SETRAM/DTP e Anexos, nos termos da delegação contida na Portaria nº 053/22 – SMT. SETRAM, firmo, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, o presente TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO a contar de 15/08/2022, com o valor previsto de R$ 155061,36 , com WILSON ROBERTO DOS SANTOS, CPF/CNPJ nº 021.958.568-74 para a prestação de serviços de transporte escolar, no âmbito do Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito – VAI E VOLTA, podendo o Termo de Adesão ser prorrogado nos termos e prazos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e demais legislação que regula a matéria.

II – As despesas decorrentes deste Termo de Adesão onerarão as dotações orçamentárias específicas da Secretaria Municipal de Educação - SME para o exercício de 2022 abaixo referidas:

16.10.12.367.3010.2.848.33903900.00; 16.10.12.365.3025 .2.849.33903900.00;

16.10.12.361.3010.2.850.33903900.00; 16.10.12.367.3010 .2.848.33903600.00;

16.10.12.365.3025.2.849.33903600.00; 16.10.12.361.3010 .2.850.33903600.00;

16.10.12.367.3010.2.848.33904700.00; 16.10.12.365.3025 .2.849.33904700.00; 6020.2022/0026178-3

16.10.12.361.3010.2.850.33904700.00 e nos exercícios subsequentes onerarão as dotações orçamentárias próprias e específicas do Programa, da Secretaria Municipal da Educação.

III – Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho.

IV – O DISPOSITIVO LEGAL baseia-se no Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.

# VERDE E MEIO AMBIENTE

## GABINETE DO SECRETÁRIO

### COMUNICADO DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA N ° 007/SVMA/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6027.2021/0003697-2**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**ENTREGA DOS ENVELOPES: 27/09/2022 – das 09:30 às 10:00 horas**

**ABERTURA DOS ENVELOPES: 27/09/2022 às 10:00 horas**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL LINEAR DA INTEGRAÇÃO ZILDA ARNS, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e divulgada no endereço eletrônico http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br, a **SESSÃO DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA Nº 007/SVMA/2022 dia 27 de setembro de 2022 às 10:00 horas**, no endereço na Rua do Paraíso, 387 - Térreo.

**RETIRADA DO EDITAL**

O edital acima poderá ser consultado e/ou obtido nos endereços:

http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br ou mediante agendamento via svmalicitacao@prefeitura.sp.gov.br na Divisão de Licitações e Contratos - DLC da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, na Rua do Paraíso, 387 - 9º andar - Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo.

### ATA DE SESSÃO DE ANÁLISE DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E ABERTURA PRAZO RECURSAL

CONCORRÊNCIA N ° 001/SVMA/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6027.2021/0012657-2

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA A ATUALIZAÇÃO DOS PLANOS DE MANEJO DOS PARQUES NATURAIS MUNICIPAIS – PNMS: BORORÉ, ITAIM, JACEGUAVA E VARGINHA, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto.

**Aos vinte e três dias do mês de agosto de 2022 às 14h00**, reuniram-se os membros da CPL, instituída pela Portaria nº 006/SVMA-GAB/2022, abaixo assinados e equipe técnica, para análise da documentação dos envelopes nº 02 das 03 (três) melhores classificadas em sessão anteriormente realizada.

I) O Senhor Presidente, amparado pela sua Comissão e Equipe Técnica, considerando as exigências especificadas no Edital de Licitação e Anexos, e em obediência aos princípios basilares que norteiam os procedimentos licitatórios, especialmente, da Legalidade, da Isonomia, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, da Moralidade e da Igualdade entre os Licitantes, **DECIDIU** por unanimidade de seus membros, quanto a documentação de habilitação das empresas participantes acima mencionadas, conforme segue:

II) Após a devida análise da documentação apresentada e realização de diligências para esclarecimentos complementares, conforme disposto no Edital, foi **DESCLASSIFICADA** a empresa CRA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA., pois, não apresentou atestação técnica compatível com o objeto do certame, apresentando capacitação na elaboração de Plano de Manejo Florestal para erradicação de espécies vegetais exóticas em unidades de conservação, que não envolve toda a complexidade de conhecimentos, levantamentos e análises técnicas que são exigidos no Edital, além do lapso temporal inferior a 2 anos.

III) Em ato contínuo, após a devida análise, foram **HABILITADAS**, em ordem crescente, em função do menor preço total ofertado, conforme previsto no item 9.4. do Edital as seguintes empresas licitantes: 1º lugar: ECOSSIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS S/S LTDA. - R$ 1.261.177,61 e em 2º lugar: INSTITUTO DE TECNOLOGIA DESENV. LACTEC - R$ 1.261.278,00;

IV) A Comissão de Licitação, mediante o acima exposto, conforme disposto no item 10.1 do Edital, de acordo com o artigo 109 da Lei 8666/93 abre o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, a contar da publicação da presente ata.

Publique-se no DOC e insira-se aos autos do processo SEI nº 6027.2021/0012657-2. Nada mais havendo, foi a presente lavrada e assinada pelo Presidente e membros presentes da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

# INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

## GABINETE DO SECRETÁRIO

### 6022.2022/0001171-0

CEI Setor 1706 - Domingos Sequeira

Int.: PILÃO Engenharia e Construções Ltda.

Ass.: Prorrogação de Prazo - Contrato nº 149/SIURB/2014 - Execução de obras e serviços para a construção de centros de educação infantil – CEI e escolas municipais de educação infantil - EMEI, integrantes do lote 2, no Município de São Paulo.

DESPACHO:Face aos elementos constantes destes autos, em especial das manifestações de ATAJ (069233969, 069249438), que acolho, e pela competência a mim delegada pela Portaria nº 002/SMSO.G/2017, com fundamento na Lei nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, AUTORIZO o aditamento do Contrato nº 149/SIURB/14, celebrado com a empresa PILÃO Engenharia e Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 01.294.872/0001-72, tendo por escopo a execução de obras e serviços para construção de centros de educação infantil – CEI e escolas municipais de educação infantil - EMEI, integrantes do lote 2, no Município de São Paulo – CEI Setor 1706 - Domingos Sequeira.

Prorrogação do prazo contratual por 90 (noventa) dias corridos, a contar de 30/08/2022, conforme cronograma físico-financeiro (069192210), nos termos do art. 57, §1° Lei 8.666/93 e suas alterações.

## DIVISÃO DE LICITAÇÕES

### DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº004/062/SIURB/20/22**.

CONTRATO Nº 062/SIURB/20

LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 004/19/SIURB

PROCESSO SEI Nº 7910.2020/0000762-0 (proc. original nº 6022.2019/0003555-0)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: ECR ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: ELABORAÇÃO DE INSPEÇÕES ESPECIAIS, VISTORIAS, ENSAIOS, LAUDOS TÉCNICOS, VERIFICAÇÕES ESTRUTURAIS, PROJETO EXECUTIVO DE REQUALIFICAÇÃO E CONCEPÇÃO DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE 18 OBRAS DE ARTE ESPECIAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – LOTE 02

Fica concedida a prorrogação do prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 08/08/2022.

Para fazer frente às despesas deste Termo de Aditamento, foram emitidas as seguintes Notas de Empenho: nº 68794/2022, no valor de R$ 170.259,22 (cento e setenta mil duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos); nº 68799/2022, no valor de R$ 42.432,46 (quarenta e dois mil quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos); nº 68806/2022, no valor de R$ 24.884,80 (vinte e quatro mil oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) e nº 68812/2022, no valor de R$ 15.318,38 (quinze mil trezentos e dezoito reais e trinta e oito centavos), onerando a dotação orçamentária nº 98.22.15.451.3009.5.287.44903900.08 do orçamento vigente, respeitando o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerarem as dotações do orçamento próprio.

DATA DE ASSINATURA 09/08/2022

### DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 003/074/SIURB/20/22**.

CONTRATO Nº 074/SIURB/20.

PROCESSO SEI N° 7910.2020/0000896-1 (PROCESSO ORIG. N° 7910.2019/0000327-5)

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA 005/19/SIURB

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: ECR ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: ELABORAÇÃO DE INSPEÇÕES ESPECIAIS, VISTORIAS, ENSAIOS, LAUDOS TÉCNICOS, VERIFICAÇÕES ESTRUTURAIS, PROJETO EXECUTIVO DE REQUALIFICAÇÃO E CONCEPÇÃO DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE 19 OBRAS DE ARTE ESPECIAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - LOTE 1.

Fica autorizado o reinício da execução dos serviços a contar de 08/08/2022, bem como a extensão do prazo contratual por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, até 05/12/2022, com a adoção do cronograma físico-financeiro em doc. SEI n° 066725296.

Para fazer frente às despesas deste aditamento contratual, foram emitidas as notas de empenho: n° 67.983/2022, no valor de R$ 15.664,90 (quinze mil seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos), n° 67.988/2022, no valor de R$ 2.738,51 (dois mil setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos), n° 67.994/2022, no valor de R$ 43.306,18 (quarenta e três mil trezentos e seis reais e dezoito centavos), n° 67.996/2022, no valor de R$ 7.570,70 (sete mil quinhentos e setenta reais e setenta centavos), onerando a dotação orçamentária n° 98.22.15.451.3009.5.287.4.4.90.39.00.08 do orçamento vigente, respeitando o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.

DATA ASSINATURA: 08/08/2022

### DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/022/SIURB/2021/2022** .

PUBLICADO POR OMISSÃO

CONTRATO Nº 022/SIURB/21.

PROCESSO SEI Nº 6022.2021/0000986-2.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/21/SIURB.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DE BOMBEIRO CIVIL COM A FINALIDADE DE EXERCER PREVENTIVAMENTE A PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO E DAS PESSOAS QUE SE ENCONTRAM NOS LIMITES DA LOCALIDADE A SER VIGIADA, COM A EFETIVA COBERTURA DOS POSTOS DESTA LICITAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NAS DESCRIÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO II.

CONTRATANTE:PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA:SOLUÇÃO BRASIL EIRELI.

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 15/07/2022, prorrogação essa referente à parcela do ajuste originário.

O aditamento de nº 001/022/SIURB/2021/2022 que tem por objeto o acréscimo de 01 (um) posto de trabalho noturno e alteração de local de trabalho de 01 (um) posto diurno por 08 (oito) meses tem vigência de 07/06/2022 até 07/02/2023.

Para fazer frente às despesas deste aditamento contratual, foram emitidas as notas de empenho nº 58665/2022, no valor de R$ 384.582,16 (trezentos e oitenta e quatro mil quinhentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos) relativos ao valor principal e n° 58669/2022, no valor de R$ 38.458,22 (trinta e oito mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos) relativos ao reajuste estimado, onerando a dotação orçamentária nº 22.10.15.122.3024.2.100.33903900.00 do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.

DATA ASSINATURA 15/07/2022

### 6022.2021/0003132-9

CEI Setor 1704 II – Rua Forte da Barra – Lote 7

Int.: CONSTRUMEDICI Engenharia e Comércio Ltda.

Ass.: Prorrogação de Prazo - Contrato nº 078/SIURB/2016 - Execução de obras e serviços relativos à construção de Centros de Educação Infantil no Município de São Paulo, agrupados no lote 7.

DESPACHO:Face aos elementos constantes destes autos, em especial das manifestações de ATAJ (069296458, 069363674), que acolho, e pela competência a mim delegada pela Portaria nº 002/SMSO.G/2017, com fundamento na Lei nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, AUTORIZO o aditamento do Contrato nº 078/SIURB/16, celebrado com a empresa Construmedici Engenharia e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.044.392/0001-91, tendo por escopo a execução de obras e serviços relativos à construção de Centros de Educação Infantil - CEI, com estrutura em concreto armado pré-moldado, agrupados no lote 07 – CEI Setor 1704 II – Rua Forte da Barra

Prorrogação do prazo contratual por 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a contar de 01/09/2022, conforme cronograma físico-financeiro (069227770), nos termos do art. 57, §1° Lei 8.666/93 e suas alterações.

### COMUNICADO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS – SIURB comunica aos interessados que o Edital e seus Anexos estarão à disposição para consulta e poderão ser obtidos via internet, pelos sites: http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br, www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.gov.br., a partir do dia 24/08/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/22/SIURB

PROCESSO: 6022.2022/0001885-5

OFERTA DE COMPRAS Nº 801021801002022OC00017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de locação de equipamentos para impressão, cópia e digitalização de documentos; de notebooks com sistemas operacionais Windows 10 pro ou superior, demais periféricos e cabos que possibilitem o uso dos equipamentos. Todos os equipamentos com solução completa de gerenciamento e suporte técnico preventivo e corretivo on-site, em dois lotes, conforme especificações estabelecidas nas descrições e condições constantes do Termo de Referência Anexo II.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.gov.br.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 06/09/2022, às 11h.

LOCAL: Rua Quinze de Novembro, 165 – 5º andar – Centro – São Paulo - SP.

Informações: (11) 3337-9874 / 9936.

# CÂMARA MUNICIPAL

## COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

### MESA DA CÂMARA

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

**CONTRATADA:** KATEL COMÉRCIO E ASSESSORIA EM TELEFONIA LTDA-EPP.

**CNPJ:** 56.828.320/0001-99.

**TERMO:** 1° Termo de Aditamento ao Contrato nº 24/2021.

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de detecçãoe alarme de incêndio.

**PROCESSO:** CMSP-PAD-2021/00142.02.

**NOTA DE EMPENHO:** 586/2022.

**DOTAÇÃO:** 3.3.90.39-OST/PJ.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R$ 109.788,00 (cento e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir de 24 de agosto de 2022.

**ASSINATURA:** 19 de agosto de 2022.

### COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

**DECISÕES DA MESA DIRETORA**

**DECISÃO DE MESA nº 5114/2022**

**PROCESSO(S) CMSP-PAD-2022/00162**

"À vista das informações processadas nos presentes autos, a **MESA DECIDE**:

1 - **HOMOLOGAR** o PREGÃO ELETRÔNICO n° 37/2022, visando à formação de

Ata de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de peças de reposição,

devidamente instaladas nas poltronas dos auditórios da CMSP, conforme

especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência - Especificações

Técnicas, parte integrante do Edital, cuja vencedora foi a empresa **Antonio**

**Manfrini & Cia LTDA - CNPJ: 52.832.730/0001-52** ; e

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 24 de agosto de 2022 às 05:00:37